

PARECER Nº: 140/2025 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 4101/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 63/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 153, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “Escudo de Inteligência 360”, destinado a promover o monitoramento por câmeras com tecnologia de biometria facial de ocorrências em tempo real para a melhoria da gestão pública e o aprimoramento da segurança pública no Município de Santo André, na forma e condições que especifica, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 63/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 153, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa “Escudo de Inteligência 360”, destinado a promover o monitoramento por câmeras com tecnologia de biometria facial de ocorrências em tempo real para a melhoria da gestão pública e o aprimoramento da segurança pública no Município de Santo André, na forma e condições que especifica, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 63/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 153/2025.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador



Aprovado o Parecer nº 140/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 63/2025 (Projeto de Lei CM 153/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

